

Registo

Alvará de Licença Especial de Ruído n.º 04/2022

S/1977/2022

Rogério Ribeiro, Vereador da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, no uso de competência própria,

1. Faz saber que concede, nos termos do número 1 do artigo 27.º do RMR, de 05 de março de 2015, a A. Pimenta Construções Lda., número de identificação fiscal 502965800, uma **Licença Especial de Ruído** para o exercício de atividades ruidosas de carácter temporário, nomeadamente realização de obras da empreitada de água e saneamento da empresa INDAQUA Oliveira de Azeméis S.A..
2. São as seguintes as especificações desta licença:
 - 2.1 **Local da festividade:** / Obra Freguesias de São Roque e Cucujães.
 - 2.2 **Prazo de validade da licença:** Nos dias de sábado, de 05 de fevereiro a 30 de abril, inclusive.
 - 2.3 **Horário autorizado:** Das 08h às 12h e das 13h às 17h.
3. Cuidados a ter pelo titular desta licença, para efeitos de minorar o impacte negativo de ruído:
 - 3.1 Ter em atenção ao ruído produzido de forma a não causar incomodidade e zelar pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstendo-se de emissões desproporcionalmente ruidosas;
 - 3.2 Sensibilizar / informar antecipadamente os vizinhos mais próximos da realização das obras de água e saneamento da empresa INDAQUA Oliveira de Azeméis S.A., e do horário autorizado..
 - 3.3 Nos termos do artigo 28.º do RMR: - A fiscalização do horário autorizado deverá ser efetuada pela autoridade policial competente, pelo que, foi dado conhecimento do presente alvará de LER à Guarda Nacional Republicana dos Postos Territoriais de Oliveira de Azeméis e de Cucujães.

A empresa mais deverá ter em atenção que todos os equipamentos e maquinaria deverão respeitar as normas e especificações técnicas, em termos de emissão sonora, deverão ser sujeitos a manutenção periódica, para um funcionamento eficaz, e os métodos construtivos deverão minimizar o ruído.

4. A emissão do presente alvará de licença não desobriga o seu titular de tomar todas as medidas ao seu alcance, no sentido de minorar o impacte negativo do ruído, nem de acatar as ordens ou orientações das forças policiais.

Paços do Município, 01 de fevereiro de 2022

Com os melhores cumprimentos

O Vereador do Pelouro de Ambiente

Rogério Miguel Marques Ribeiro
Assinatura Eletrónica Qualificada
2022/02/01 18:36:14 +0000

Em pagamento a GR N.º 1344/2022 no montante de 345,20€ euros.

Alcina Marisa Pinto Da Silva
Assinatura Eletrónica Qualificada
2022/02/04 11:31:26 +0000